



# CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: [camara@leopolis.pr.leg.br](mailto:camara@leopolis.pr.leg.br)

Ata da 30ª Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 23 de setembro de 2025, devido à falta de internet e oscilações de energia elétrica no dia anterior. Transmitida ao vivo e disponibilizada na íntegra na internet para consulta. Compareceram os 09 Vereadores: Carlos Sergio da Silva, Dulcineia de Souza Rocha, Eber Pereira, Edigar Henrique Leite, João Lucio Asevedo Junior, Maria José da Hora dos Santos, Paulo Matos de Almeida (Pelé), Roberto de Oliveira Barboza, Silvana de Oliveira Fratoni. A Presidente Dulcineia fez abertura dos trabalhos na forma regimental, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior da qual foi aprovada e assinada por todos. Na sequência, foi lido o Convite da Audiência Pública sobre avaliação do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025, apresentação da Lei do PPA 2026-2029, Lei Orçamentária Anual para 2026, Plano Municipal de Saúde 2026-2029 e avaliação do Plano Municipal de Saúde do 2º quadrimestre de 2025 a ser realizado no dia 29/09/2025 às 9 horas. Dando início à Ordem do Dia: referente ao Projeto de Lei nº 28/2025 foi colocado em discussão e 2ª votação do qual foi aprovado por todos. A Vereadora Silvana pediu dispensa da 3ª votação, todos concordaram. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 29/2025, foi lido o parecer jurídico com ressalva, pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; Obras e Serviços Públicos, favoráveis à tramitação, colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 30/2025, foi lido o parecer jurídico com ressalva, pareceres das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Esporte, Saúde e Assistência Social, favoráveis à tramitação, colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Resolução nº 02/2025, foi lido parecer jurídico com ressalva, parecer da Comissão de Justiça e Redação, do qual determina que seja considerado Projeto de Resolução nº 03/2025 para todos os fins para não gerar duplicidade, foi colocado em discussão e Votação Única do qual foi Reprovado com o seguinte resultado: 7 votos contrários dos Vereadores Carlos, Dulcineia, João Lucio, Maria, Paulo, Roberto e Silvana; 2 votos favoráveis dos Vereadores Eber e Edigar. Na sequência, foi apresentado e encaminhado às Comissões o Projeto de Lei nº 31/2025. Súmula: “Atualiza os valores das diárias fixadas na Lei nº 019/2015, de 09 de julho de 2015, com base na Unidade Fiscal do Município de Leópolis – UFM/L e dá outras providências”. E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus a Presidente Dulcineia encerrou os trabalhos.

2025/09/23